

S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
Despacho n.º 1489/2013 de 14 de Agosto de 2013

Com a generalização dos novos programas de Matemática e de Português do ensino básico, identificaram-se constrangimentos na apropriação e aplicação dos mesmos, principalmente no que concerne ao 1.º ciclo do ensino básico, tornando assim premente a aplicação de medidas e estratégias, por parte da Direção Regional da Educação, no sentido de minimizar as dificuldades diagnosticadas e de proceder a um acompanhamento de proximidade e de qualidade aos docentes daquele nível de ensino.

Neste enquadramento e em prol do combate ao insucesso escolar e da promoção de uma aprendizagem efetiva neste nível basilar da educação, é constituída, a partir do ano escolar de 2013/2014, uma equipa de professores acompanhantes responsáveis pelo Programa de Formação e Acompanhamento Pedagógico aos docentes do 1.º ciclo do ensino básico, nas áreas do Português e da Matemática, com especial incidência nos 2.º e 4.º anos de escolaridade.

Assim, ao abrigo do estipulado na alínea g) do artigo 104.º Estatuto da Carreira Docente na RAA, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A de 30 de agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/2009/A e 11/2009/A, respetivamente, de 20 de abril e 21 de julho, determino a constituição da equipa formada por dez professores acompanhantes, a quem compete:

1. Realizar o diagnóstico das dificuldades – de ordem científica e pedagógica- sentidas pelos docentes na didatização dos conteúdos programáticos e na diversificação, em função do perfil de aprendizagem dos alunos, das metodologias de ensino a aplicar no contexto da sala de aula;
2. Dinamizar momentos formativos – curtos e centrados nas necessidades do contexto da unidade orgânica – que colmatem as lacunas identificadas ao longo do processo de acompanhamento;
3. Promover a reflexão e a partilha de estratégias de ensino, bem como a construção, aplicação e avaliação de recursos pedagógicos;
4. Promover a qualidade e a fiabilidade dos instrumentos de avaliação aplicados aos alunos, nas modalidades diagnóstica, formativa e sumativa.

Os professores que constituem a Equipa são:

- Maria Ivone Soeiro da Silva Ribeiro – Professora do Quadro com Vínculo Definitivo, Grupo Docência 110 (1.º Ciclo Ensino Básico), Escola Básica Integrada Roberto Ivens;
- Maria João Afonso Mendes Jorge Branco – Professora do Quadro com Vínculo Definitivo, Grupo Docência 110 (1.º Ciclo Ensino Básico), Escola Básica Integrada da Maia;
- Maria Matilde Câmara Meireles – Professora do Quadro com Vínculo Definitivo, Grupo Docência 300 (Português), Escola Secundária Domingos Rebelo;
- Orlanda da Conceição Alves Dias da Ponte – Professora do Quadro com Vínculo Definitivo, Grupo Docência 500 (Matemática), Escola Secundária Domingos Rebelo;

- António Manuel Borges do Couto – Professor do Quadro com Vínculo Definitivo do Grupo Docência 300 (Português), da Escola Secundária Vitorino Nemésio;
- Cristina Maria Pereira Ortins – Professora do Quadro com Vínculo Definitivo do Grupo Docência 500 (Matemática), Escola Secundária das Laranjeiras;
- Odília de Fátima Soares Silveira Machado – Professora do Quadro com Vínculo Definitivo do Grupo Docência 110 (1.ºCiclo Ensino Básico), da Escola Básica Integrada Praia da Vitória;
- António Júlio Costa Aroeira – Professor do Quadro com Vínculo Definitivo do Grupo Docência 500 (Matemática), Escola Básica Secundária Madalena;
- Karen Marie Silva Goulart – Professora do Quadro com Vínculo Definitivo do Grupo Docência 110 (1.ºCiclo Ensino Básico), Escola Básica Secundária Madalena;
- Rui Emanuel da Silva Sousa Batista – Professor do Quadro com Vínculo Definitivo do Grupo Docência 300 (Português), Escola Básica Secundária Madalena.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos para o ano escolar 2013/2014, suscetível de renovação.

5 de agosto de 2013, O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura. - *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.